

Ao Encarregado de Educação:

⇒ Procure saber como correu o dia na escola do seu educando. Vendo-o interessado, o aluno confiar-lhe-á os seus problemas assim poderá aconselhá-lo melhor.

⇒ Acredite nas capacidades do seu educando. Ajude-o a desenvolver uma imagem positiva de si mesmo.

⇒ Consulte o caderno diário e a caderneta do seu educando, pois neles pode encontrar informações dadas pelos professores.

⇒ Insista com o seu educando para que este lhe dê para assinar todas as fichas realizadas.

⇒ Verifique se o seu educando fez os trabalhos, mas nunca os faça por ele.

⇒ Certifique-se que o seu educando traz sempre para a escola o material necessário, recorrendo ao horário.

⇒ Informe-se frequentemente do rendimento escolar do seu educando.

⇒ Forneça ao professor de Turma/Educadora todos os dados que sejam importantes para um mais completo conhecimento do aluno.

⇒ Dirija-se à escola e contacte os professores pelo menos uma vez por mês e não apenas no final de cada período letivo.

Contactos da escola:

Morada: Caminho das Voltas, Santa Maria Maior, 9050-252 Funchal

Telefone: 291 241123/0

Telemóvel: 966608201

Fax: 291 241123

Email: eb1perddias@madeira-edu.pt

Site: <http://escolas.madeira-pt/eb1perddias>

Blogue: <http://ribeirinho-rdd.blogspot.com>

Facebook <https://www.facebook.com/pages/Escola-Ribeiro-Domingos->

[Dias/882503141820877](https://www.facebook.com/pages/Escola-Ribeiro-Domingos-Dias/882503141820877)

Escola Ribeiro Domingos Dias

Santa Maria Maior

9050-252 Funchal

Telefone e Fax – 291 241 123

Regulamento Interno

SÍNTESE

Aprovado em Reunião Geral de Pais

no dia 16/09/2015



1. A escola abre à comunidade às 8:15 e encerra às 18:15. Será aplicada uma multa de 5 euros aos pais que vierem buscar os seus filhos entre as 18:15 e as 18:45, que passará para 10 euros quando a permanência ultrapassa os 30 minutos. (ponto 2 do art.22 da portaria 150/2014 de 27 de agosto)

2. Durante o funcionamento das aulas, os pais podem deixar os seus educandos nos seguintes horários:

08h15m – Turmas 1º e 2º anos

09h00m – Turmas 3º e 4º ano (1ª Atividade)

10h30m – Turmas 3º e 4º ano (2ª Atividade)

13h15m – Turmas 3º e 4º ano (alunos que não frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular)

Podem vir buscá-los nos seguintes horários:

13h15m – Turmas 1º e 2ºanos (alunos que não almoçam na escola e não frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular)

16h15m – turmas de 1º e 2ºanos (Intervalo)

17h45m – Turmas 1º e 2º ano

18h15m – Turmas 3º e 4º ano

3. A entrada no 1º ciclo no turno da manhã (curricular) efetua-se às 8:15. A partir dessa hora só com justificação.

4. A entrada das crianças do Pré-escolar efetua-se às 8h15m com tolerância até às 10:00h. A partir desta hora só com justificação. Poderão sair a partir das 16h Encerramento às 18h15m.

5. Qualquer pessoa que pretenda tratar de assuntos administrativos deverá dirigir-se à Secretaria no seguinte horário: 8:15h – 12:30 e 14:15h – 17:00h (Assistente Técnica Carla Berimbau).

6. Quando o aluno não almoça ou não possa frequentar a escola por qualquer motivo imprevisto o Encarregado de Educação deve informar a escola até às 10:00 (Secretaria).

7. No caso de não frequência das actividades de enriquecimento curricular, os Encarregados de Educação dos alunos terão de declará-lo por escrito na caderneta do aluno.

8. Se algum aluno pretender sair mais cedo em casos pontuais, tanto das Atividades Curriculares como das Atividades de Enriquecimento Curricular, deverá trazer uma mensagem escrita na caderneta do aluno, assinada e datada pelo Encarregado de Educação.

9. Em caso do Encarregado de Educação querer contactar telefonicamente com o seu educando deverá fazê-lo nos intervalos e no período do almoço.

10. Os Encarregados de Educação deverão avisar a Escola por escrito quais são as pessoas que virão buscar o aluno, assim como declarar por escrito caso este possa sair sozinho.

11. Nos momentos de convívio (Natal, Carnaval e Encerramento de Ano Letivo), as atividades letivas decorrerão apenas no turno da manhã.

12. O horário de atendimento dos professores e/educadoras aos pais, será anexado na caderneta do aluno (1º Ciclo), no Pré- Escolar seguirá numa circular.

13. Na ausência imprevista de um professor, os alunos ficarão a cargo do professor de Substituições ou serão distribuídos pelas outras turmas.

14. Em caso de mau comportamento frequente, perante a comunidade escolar, serão aplicadas medidas disciplinares ao abrigo do Regulamento Interno e do Decreto Legislativo Regional nº 21/2013/M de 25 de junho.

15. É obrigatório que os antibióticos sejam acompanhados de receita médica ou fotocópia da mesma com legenda na embalagem, contendo a hora, dose e nome da criança. Outra medicação só será ministrada mediante o termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação.

16. O Encarregado de Educação e o aluno responsabilizam-se por todo o material escolar.

17. A escola não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos tais como: telemóveis, game-boys, objetos de valor...

18. Nas saídas da escola os alunos deverão usar a t-shirt com o logótipo (poderá ser adquirida na secretaria da escola).

19. O Diretor atende os pais ou encarregados de educação de segundas a sexta das 8:30 às 18:30 mediante marcação prévia.

20. É proibido fumar no recinto da escola.